



## CIRCUITO SESC/PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL DE VÔLEI

### REGULAMENTO GERAL

#### Sumário:

|  |    |
|--|----|
| CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS.....                | 02 |
| CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS.....       | 03 |
| CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO .....                 | 04 |
| CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO – ADULTO .....             | 05 |
| CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO – MIRIM .....               | 08 |
| CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO – MASTER.....              | 09 |
| CAPÍTULO VII – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS..... | 09 |
| CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM .....                          | 10 |
| CAPÍTULO IX – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS ..... | 11 |

## CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

**Art. 1º** - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei – Edição 2025**, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes.

**Art. 2º** - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do voleibol e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar.

**Art. 3º** - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do Sesc/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Sesc/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

**Art. 4º** - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade do Sesc Caxias do Sul e conta com o Financiamento Público através do Fiesporte da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. Tem por objetivos e atribuições:

### § 1º - Objetivos:

- a) Promover um Circuito de Voleibol Amador, nas Categorias Adulto Masculino e Adulto Feminino, a fim de fomentar a prática esportiva desse público;
- b) Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador;
- c) Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do voleibol na cidade de Caxias do Sul e região;
- d) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;

- e) Democratizar e descentralizar a prática esportiva, desenvolvendo a cultura esportiva, visando abranger o maior número de modalidades esportivas;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Transferir, se necessário, locais, datas e locais dos jogos;
- e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Código Desportivo do Sesc/RS).

## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS**

**Art. 5º** - As inscrições serão realizadas até às **23h59 horas da terça feira** que antecede cada etapa ou até atingir o limite de equipes inscritas conforme regulamento técnico (o que ocorrer primeiro), devendo ser feitas através do site <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE> onde deverá fazer o processo de pagamento por cartão ou optar por pagar na Unidade do Sesc presencialmente, nos seguintes valores:

Adulto: Opção 1: pacote 4 etapas classificatórias até 29/06 ou até atingir o limite de equipes inscritas conforme regulamento técnico (o que ocorrer primeiro) no valor de R\$ 1.800,00;

Opção 2 - **Caso restarem vagas** – A partir de 30/06: R\$ 500,00 por etapa;

Mirim: R\$ 400,00;

Master: R\$ 450,00.

Após esse processo, a equipe deverá enviar a Ficha de Inscrição fornecida pelo Sesc para o e-mail: [esportecaxiasdosul@sesc-rs.com.br](mailto:esportecaxiasdosul@sesc-rs.com.br)

**Art. 6º** - A idade mínima para participar da categoria adulto é **14 anos** completados no corrente ano.

**Art. 7º** - O prazo para a entrega da ficha de inscrição encerra-se às **18h horas da quarta-feira que antecede** cada etapa do Circuito, aplicando-se o mesmo prazo para a etapa final.

**Art. 8º** - Serão aceitas inclusões e/ou substituições de atletas somente até o início do primeiro jogo da equipe em questão.

**Art. 9º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas por etapa, sendo, pelo menos um deles, obrigatoriamente líbero e Comissão Técnica composta no máximo por um técnico, um auxiliar técnico e um massagista e/ou preparador físico. Caso a equipe inscreva menos de 14 atletas, não há necessidade de líbero.

**Art. 10º** - Os atletas e membros de comissão técnica inscritos na competição declaram para fins e efeitos de lei que se encontram em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar da referida competição. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

**Art. 11º** - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) ou mais equipes na mesma etapa, isto ocorrendo, o mesmo deverá optar por uma delas ou estará eliminado da competição.

**Art. 12º** - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 06 (seis) atletas.

**Art. 13º** - Os jogos e/ou rodadas do campeonato poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação do evento;
- b) Conflito ou distúrbios graves no ginásio ou ambiente de jogo;
- c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do jogo;
- d) Por determinação expressa da organização geral do evento;

### **CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO**

**Art. 14º** - Os jogos do Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei – Edição 2024, serão realizados nas seguintes datas e horários:

#### **Categoria Adulto**

- Primeira Etapa Classificatória: 13 de julho de 2025 – Início 8h15min
- Segunda Etapa Classificatória: 03 de agosto de 2025 – Início 8h15min
- Terceira Etapa Classificatória: 21 de setembro de 2025 – Início 8h15min
- Quarta Etapa Classificatória: 26 de outubro de 2025 – Início 8h15min
- Etapa Final: 09 de novembro de 2025 – Início 8h15min

### **Demais categorias**

- Categoria Mirim (Sub 14 – Nascidos em 2012 em diante): 19 de outubro 2025 – Início 8h15min
- Categoria Infantil (Sub 16 – Nascidos em 2010 em diante): 19 de outubro 2025 – Início 8h15min
- Categoria Master - 40+ Masculino: 24 de agosto de 2025 – Início 8h15min
- Categoria Master - 40+ Feminino: 24 de agosto de 2025 – Início 8h15min

**Art. 15º** - As despesas de alimentação, hospedagem e transporte correrão por conta dos atletas ou equipes.

## **CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO – ADULTO**

**Art. 16º** - Os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 21 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 20X20 ou 14x14 (tie break), o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Na Etapa Final os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 25 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 24X24 ou 14x14 “tie break”, o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

**Art. 17º** - A fórmula de disputa será definida em cada etapa, conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 12 equipes em cada naipe divididas em 4 grupos com 3 equipes, classificando-se os dois primeiros de cada grupo para as quartas de final. Para definição dos grupos da primeira etapa, será utilizado a etapa final do ano de 2024, e para a segunda, terceira e quarta etapas a classificação na etapa anterior servirá para designar os cabeças de chave da fase em questão.

**Art. 18º** - Para as inscrições, serão priorizadas as quatro equipes mais bem classificadas no ano interior que tiverem interesse em participar das 4 etapas, sendo que as demais vagas serão disponibilizadas através do site.

Para o ano de 2025 as seguintes equipes terão prioridade de inscrição:

**Masculino**

1ª PB VOLEIBOL

2ª TDS

3ª SERRA VÔLEI

4º ACF/APAV

**Feminino**

1ª BE8/UPF

2ª AVV

3ª CAXIAS VÔLEI

4ª VÔLEI NOVA PETRÓPOLIS

Caso alguma equipe não possa participar, serão abertas mais vagas no site, conforme divulgação prévia.

**Art. 19º** As Etapas Classificatórias da categoria adulto darão direito às seis equipes mais bem ranqueadas de cada naipe para a Etapa Final, obedecendo o ranking abaixo:

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 8 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 4 pontos

5º ao 8º lugar: 2 pontos

Participação: as demais equipes participantes da etapa receberão 01 ponto por participação em cada Etapa.

Em caso de empate no ranqueamento ao final das etapas, o desempate se dará seguindo os critérios de: maior número de campeão nas etapas, maior número de vice-campeão nas etapas, maior número de terceiro lugar nas etapas, maior número de quarto lugar nas etapas, maior número de quinto a oitavo lugar nas etapas, maior número de participações nas etapas, melhor colocação na última etapa e sorteio.

Na final estadual, os grupos serão formados conforme a posição final no ranking, da seguinte maneira: Grupo A 1º, 4º e 5º; Grupo B 2º, 3º e 6º.

**Art. 20º** - Para participar da Etapa Final da categoria adulto o atleta terá que atuar em pelo menos duas etapas classificatórias. Entenda-se por participar/atuar/constar em súmula, estar presente devidamente habilitado para participar de uma etapa.

**Art. 21º** - A participação do atleta por mais de uma equipe não é permitida dentro das etapas classificatórias e finais.

**Art. 22º** - Para participar da Etapa Final a equipe deverá participar de no mínimo duas etapas classificatórias.

**Art. 23º** - Será conferida a seguinte premiação por naipes em todas as Etapas Classificatórias:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

**Art. 24º** - Será conferida a seguinte premiação por naipes na Etapa Final:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor levantador (a): Troféu

Melhor oposto (a): Troféu

Melhores ponteiros (as): Troféu

Melhores centrais: Troféu

Melhor líbero: Troféu

Melhor técnico: Troféu

MVP: Troféu

## **CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO – MIRIM E INFANTIL**

**Art. 26º** - Os jogos serão disputados em **set único de 30 pontos**. Se as equipes chegarem empatadas em 30X30 o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

**Art. 27º** - A fórmula de disputa será definida conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 8 equipes em cada naipe divididas em 2 grupos com 4 equipes.

**Art. 28º** - Somente poderão participar da competição atletas nascidos em 2011 em diante e que não possuam registro junto a nenhuma Federação no ano de 2025. É permitido que equipes que disputem competições federadas participem da competição, porém com outros atletas.

**Art. 29º** - Será conferida a seguinte premiação por naipe:

1º lugar - Troféu e medalhas

2º lugar - Troféu e medalhas

3º lugar - Troféu e medalhas

4º lugar - Medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

## **CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO – MASTER**

**Art. 30º** - Os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 21 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 20X20 ou 14x14 (tie break), o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

**Art. 31º** - A fórmula de disputa será definida conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 8 equipes em cada naipe divididas em 2 grupos com 4 equipes, classificando-se os dois primeiros de cada grupo para as semifinais. Para definição dos grupos será feito sorteio.

**Art. 32º** - Somente poderão participar da competição atletas com 40 anos completos ou completá-los no ano da competição, ou seja, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31/12/1984. Não há possibilidade de atletas com idade inferior participarem da competição.

**Art. 33º** - Será conferida a seguinte premiação por naipes:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

.

## **CAPÍTULO VII – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS**

**Art. 34º** - Os critérios para desempate das fases serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:

1º - Confronto direto

2º - Sets *average*

3º - Pontos *average*

4º - Sorteio

Entre 03 (três) equipes:

1º - Sets *average*

2º - Pontos *average*

3º - Sorteio

**Art. 35º** - Os pontos serão contados da seguinte forma:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

**Art. 36º** - As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das equipes.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão e treinador das equipes, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma.

**Art. 37º** - A bola oficial da competição será da marca Penalty – Modelo 8.0.

## **CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM**

**Art. 38º** - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro.

**Art. 39º** - Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros e um apontador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem.

**Art. 40º** – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Esportes do Sesc. Os mesmos estarão passíveis de punição pelo Código Desportivo do Sesc.

**Art. 41º** - O Primeiro Árbitro é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 42º** - A coordenação Geral do Campeonato, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

**Art. 43º** - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos, sem motivo coerente com os fatos citados.

**Art. 44º** - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e demais integrantes da equipe.

**Art. 45º** - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário.

**Art. 46º** - Antes do início da primeira partida de cada equipe, um dirigente (relacionado na ficha de inscrição) deverá apresentar na mesa um dos documentos de identificação abaixo de todos os atletas:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Física ou Digital;
- Carteira de Trabalho – Física ou Digital;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.);
- Passaporte;
- Cartão ou aplicativo do Sesc;

**Obs.:** todos documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Outros documentos não serão aceitos.

**Art. 47º** - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 08 atletas, 01 técnico, 01 auxiliar técnico e 01 massagista e/ou preparador físico, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação.

**Art. 48º** - O atleta que porventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome relacionado na pré súmula, antes do início do jogo, avisando ao apontador do seu ingresso em quadra.

**Art. 49º** - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos, sendo aceitos apenas calção/bermuda/meias diferentes.

**Art. 50º** - Os horários marcados na Tabela de Jogos deverão ser cumpridos sendo que o primeiro jogo terá, 15 (quinze) minutos de tolerância e, para os demais jogos, apenas 5 (cinco) minutos a contar do término do jogo anterior. Após essa tolerância, será considerado o “W.O.”. Caso ocorra WO na primeira partida, haverá um tempo definido pela organização para início da segunda partida.

**Art. 51º** - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a equipe perderá a partida e serão computados para efeito de preenchimento das súmulas o placar de “2x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

**Art. 52º** - A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe será aceita somente se for por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe, contendo o seu número de Identidade e contato telefônico, dentro do prazo limite de 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo;

**§ único** - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

**Art. 53º** - É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas no banco de reservas e no local da competição.

**Art. 54º** - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do Sesc englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do **Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei**, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e/ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

**Art. 55º** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento e pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

**Art. 56º** - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do Sesc.

